



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
PROCESSO SELETIVO– 2015  
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES**

---

**EDITAL COMPROV/Nº 05/2014  
CADASTRAMENTO DE FISCAIS**

A Universidade Federal de Campina Grande, através da Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV torna de conhecimento público que o **cadastro** de interessados em fiscalizar a aplicação da prova do PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – 2015, em 7 de dezembro de 2014, na cidade de Cajazeiras – PARAÍBA, ocorrerá no período de **24 a 31 de outubro de 2014**, de acordo com as seguintes disposições:

**1. DO CADASTRAMENTO**

- 1.1. O cadastramento estará aberto para professores da UFCG e da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras em efetivo exercício e servidores técnico-administrativos da UFCG e da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras com instrução de nível superior e médio em efetivo exercício, **exclusivamente para a fiscalização de prova no dia 7 de dezembro de 2014**, na cidade de Cajazeiras.
- 1.2. O local de cadastramento: Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, Campus da UFCG em Cajazeiras.
- 1.3. O horário de atendimento será de 8:00h às 11:30h.
- 1.4. Os interessados no cadastramento devem:
  - 1.4.1. Comparecer ao local de cadastramento a partir de **24 de outubro de 2014 e preencher a ficha cadastral.**
  - 1.4.2. Apresentar para conferência e comprovação necessária: a) cédula de identidade, CPF e PIS; b) Número da matrícula SIAPE e c) comprovante de atendimento aos pré-requisitos estabelecidos, da forma a seguir:
    - **Professor de ensino superior da UFCG e da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras:** contracheque ou declaração emitida pela Superintendência de Recursos Humanos, comprovando sua condição de professor de ensino superior.
    - **Servidor técnico-administrativo da UFCG e da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras:** contracheque e/ou declaração emitida pela Superintendência de Recursos Humanos, comprovando sua condição de servidor técnico-administrativo da UFCG.

**2. DO CONVITE PARA O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

- 2.1. Os fiscais de sala, sub-coordenadores e coordenadores serão convidados para os trabalhos de aplicação da prova escrita objetiva, **em ordem de prioridade, dentre:**
  - a. Professores da UFCG e da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, em efetivo exercício.

- b. Servidores técnico-administrativos da UFCG e da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, com instrução de nível superior e em efetivo exercício.
- c. Servidores técnico-administrativos da UFCG e da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, com instrução de nível médio e em efetivo exercício.

Parágrafo único: O pessoal de aplicação, para os serviços de limpeza e portaria, serão convidados, prioritariamente, dentre os servidores lotados no local de aplicação da prova.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. **O comparecimento à Reunião de Preparação da Fiscalização é condição indispensável** para a efetiva participação nos trabalhos de fiscalização de provas, para todo e qualquer convidado. As pessoas impossibilitadas de comparecer devem justificar sua ausência até 24 horas após o término da Reunião a que deveria comparecer.

Parágrafo único: A **Reunião de Preparação da Fiscalização** será realizada na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, Campus da UFCG em Cajazeiras, no dia 6 de dezembro de 2014, às 16:00 Hs..

3.2. **Constatada a ausência de convocados** à Reunião de Preparação da Fiscalização, a **COMPROV substituirá o(s) ausente(s)**.

3.3. As atribuições da Fiscalização constarão do Manual de Fiscalização, a ser distribuído e comentado por ocasião da Reunião de Fiscais, e observado durante a aplicação das provas.

3.4. O desempenho da Fiscalização é avaliado pelo Coordenador do Local de prova e serve de referência para a renovação, ou não, do convite para posterior trabalho de fiscalização de provas.

Campina Grande, 20 de outubro de 2014.

Prof. Marcos José de Almeida Gama  
Presidente da COMPROV

PUBLICADO NO PORTAL DA UFCG em 21.10.2014, seção "Serviços/COMPROV"